

DECRETO N.º 083/2025

DISPOE SOBRE AUTORIZACAO PARA ALTERACAO DA NATUREZA JURIDICA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALIANÇA PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 807/2022- FNDE, de 29 de dezembro de 2022 que, dentre outras providências, dispõe sobre as contas correntes, a migração de domicilio bancario, a publicidade da movimentação financeira dos recursos e as obrigações das instituições financeiras e entes subnacionais no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e da outras providências;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros da Educação são movimentados por meio de CNPJ específico do Fundo Municipal de Educação, sob o nº 46.168.650/0001-41;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar, junto a Receita Federal do Brasil - RFB, a natureza jurídica do referido Fundo de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Fundo Municipal de Educação de Aliança, autorizado a promover todas as alterações necessárias no seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 46.168.650/0001-41, inclusive e principalmente a alteração da natureza jurídica de 133-3 "Fundo Público de administração direta municipal", para 103-1 "Órgão Público do Poder Executivo" e Código de Atividade Econômica - CNAE de 84.11.6-00 "Administração pública em geral" para 84.12-4-00 - "Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais".

Art. 2º. Alterado o CNPJ, devesse o Fundo Municipal de Educação de Aliança, tomar as medidas necessárias com relação a atualização cadastral junto aos



Prefeitura da
ALIANÇA
#trabalhandopelopovo

órgãos públicos, instituições bancárias, fornecedores e prestadores de serviços.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aliança, 05 de novembro de 2025.


PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO
Prefeito Municipal